

**PROJETO DE LEI Nº 66/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Câmara Municipal de Pacajus**  
Lido na Sessão do dia 02/12/2021

**“DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR AME – ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O Prefeito Municipal de Pacajus, Estado do Ceará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pacajus o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Pacajus – CE, o Programa de Atendimento da Equipe Multidisciplinar AME – Atendimento Multidisciplinar da Educação.

**Art. 2º** - Ficam criadas no âmbito municipal as funções temporárias para compor a Equipe Multidisciplinar os quais os membros serão incumbidos da consecução do programa para atender a Secretaria de Educação de acordo com a necessidade.

**Art. 3º** - O referido programa será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar, constituída por 02 (dois) Assistentes Social, 02 (dois) Psicólogos, 02 (dois) Terapeutas Ocupacional, 02 (dois) Fisioterapeutas, 02 (dois) Fonoaudiólogos e 02 (dois) Psicopedagogos, cujas contratações ficam autorizadas.

**Art. 4º** - As contratações das funções públicas temporárias criadas por esta Lei não gerará estabilidade para seu detentor e será precedida obrigatoriamente de Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de Pacajus por intermédio da Secretaria de Educação, para a formação de Cadastro de Reserva, com todas as condições, requisitos próprios de suas atribuições, previstas no respectivo Edital e dada ampla divulgação e pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogável discricionariamente pelo gestor, por igual período, podendo o contrato ser rescindido unilateralmente na ocorrência das hipóteses da Lei de contratação temporária.

**Art. 5º** - As contratações serão feitas pelo regime estabelecido na Lei Municipal Nº 120/2010, sendo o contratado temporário vinculado ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

§ 1º É vedado o desvio de função, cessão para outro órgão e o exercício cumulativo dos ocupantes das funções públicas temporárias criadas por esta Lei, com cargos efetivos, em comissão, contrato temporário e terceirização em qualquer das esferas da Administração Pública.

§ 2º Não se aplica ao contratado, nos termos desta Lei, nenhum direito previsto aos servidores efetivos estatutários constantes na legislação municipal, quais sejam, na Lei

Complementar Municipal Nº 01/2009 – Estatuto dos Servidores e Lei Municipal Nº 85/2009 – Plano de Cargos do Magistério, salvo as exceções previstas na Lei Municipal Nº 120/2010.

**Art. 6º** - O poder executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até cento e vinte (120) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário nos termos da Lei Municipal Nº 685/2019.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
Prefeito do Município de Pacajus

**ANEXO I**

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
<p><b>ASSISTENTE SOCIAL</b></p>	<p>O assistente social faz a análise, a elaboração, a coordenação e a execução de planos para que as políticas e direitos sociais sejam acessíveis para a população em geral. Ele está presente na aplicação das demandas envolvendo educação, saúde, previdência, habitação e cultura para a sociedade.</p> <p>Segundo o <b>CFESS (Conselho Federal de Serviço Social)</b> o Assistente Social analisa, elabora, coordena e executa planos, programas e projetos para viabilizar os direitos da população e seu acesso às políticas sociais, como a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e cultura.</p> <p><b>A atuação do Assistente Social na escola:</b></p> <p>Segundo Almeida (2000), as demandas provenientes do setor educacional, no que se refere a sua ação ou ao fazer profissional do Serviço Social, recaem em diversas situações. Tem-se assim necessidade do trabalho com crianças e adolescentes, através de projetos como o Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto (ASEMA), como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990). Inclui-se, também neste contexto a importância na participação das famílias, por meio do desenvolvimento de ações, como trabalho de grupo e, muitas vezes, com os próprios professores da Unidade de Ensino, podendo ainda promover reuniões interdisciplinares para decisões e conhecimento a respeito de determinadas problemáticas enfrentadas pela comunidade escolar. Isso tudo, sem deixar de lado a ação junto ao campo educacional, mediada pelos programas e ações assistenciais que tem marcado o trabalho dos profissionais do Serviço Social.</p> <p><b><u>Ainda, conforme o CFESS (2001), os problemas sociais a serem combatidos pelo assistente social na área da educação são:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Baixo rendimento escolar;</li> <li>- Evasão escolar;</li> <li>- Desinteresse pelo aprendizado;</li> <li>- Problemas com disciplina;</li> <li>- Insubordinação a qualquer limite ou regra escolar;</li> <li>- Vulnerabilidade às drogas;</li> <li>- Atitudes e comportamentos agressivos e violentos (CFESS, 2001, p.23).</li> </ul> <p><b><u>Alguns dos objetivos da prática profissional do Serviço Social no setor educacional são:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para o ingresso, regresso, permanência e sucesso da criança e adolescente na escola;</li> <li>- Favorecer a relação família-escola-comunidade ampliando o espaço de participação destas na escola, incluindo a mesma no processo educativo;</li> <li>- Ampliar a visão social dos sujeitos envolvidos com a educação.</li> </ul>

	<p>decodificando as questões sociais.</p> <p>- Proporcionar articulação entre educação e as demais políticas sociais e organizações do terceiro setor, estabelecendo parcerias, facilitando o acesso da comunidade escolar aos seus direitos (MARTINS, 1999, p.60);</p> <p>Acredita-se que uma das maiores contribuições que o Serviço Social pode fazer na área educacional é a aproximação da família no contexto escolar. É intervindo na família, através de ações ou de trabalhos de grupo com os pais, que se mostra a importância da relação escola-aluno-família. O assistente social poderá diagnosticar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam a problemática social no campo educacional e, conseqüentemente, trabalhar com um método preventivo destes, no intuito de evitar que o ciclo se repita novamente.</p> <p><b>Requisitos</b></p> <p><b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b></p> <p>ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. O Serviço Social na educação. In: Revista Inscrita, nº 6, Brasília, 2000.</p> <p>CFESS. Serviço Social na Educação. Grupo de estudos sobre o Serviço Social na Educação, Brasília: 2001.</p> <p>MARTINS, Eliana Bolonho Caneteiro. O Serviço Social na área da Educação. In: Revista Serviço Social &amp; Realidade, V 8 Nº 1, UNESP, Franca: São Paulo, 1999.</p> <p><a href="https://novo.cress-se.org.br/perfil-profissional-do-assistente-social/">https://novo.cress-se.org.br/perfil-profissional-do-assistente-social/</a> Acesso em 08 de out. 2021.</p>
<b>REQUISITOS</b>	<p><b>Curso Superior em Serviço Social e registro no respectivo Conselho Regional ( CRESS )</b></p> <p>Ter o perfil necessário para o dia a dia da profissão.</p> <p>Ser atualizado em assuntos relacionados a políticas públicas e direitos e deveres civis.</p>
<b>VENCIMENTO</b>	<b>RS 1.800,00</b>
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>30hs;</b>
<b>PSICÓLOGO (A)</b>	<p>Cuida da saúde da mente das pessoas. Ele é o profissional responsável por estudar, analisar, identificar e tratar as questões internas de um indivíduo, que refletem em seu comportamento. O <b>psicológico</b>, a partir de análises, identifica traumas, medos e receios pessoais que podem prejudicar o indivíduo, acarretando uma vida frustrada. Ou seja, o <b>psicólogo</b> ajuda o paciente a superar situações difíceis ou problemáticas em sua vida.</p> <p>O psicólogo aplica métodos científicos para compreender a psique humana, buscando entender, por meio de modelos comportamentais, as ações e sentimentos do paciente, atuando também no tratamento e prevenção de doenças mentais e para a melhoria da qualidade de vida.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES E A IMPORTÂNCIA DO PSICÓLOGO ESCOLAR</b></p> <p>O psicólogo educacional tem a atribuição de estudar e intervir no comportamento humano no contexto da educação. Um de seus principais objetivos é o desenvolvimento de todos aqueles que estão inseridos neste cenário,</p>

	<p>Ele é um agente fundamental para proporcionar o desenvolvimento dos estudantes, professores e demais pessoas envolvidas no contexto da escola. Desse modo, as competências do psicólogo vão ao encontro da prevenção, especialmente na melhoria da adaptação dos indivíduos e na promoção do bem-estar e da excelência acadêmica.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Psicologia Educacional</li> <li>• Psicologia Organizacional ou Empresarial</li> <li>• Psicologia Esportiva</li> <li>• Psicologia do Trânsito,</li> <li>• Psicologia Clínica e Hospitalar</li> <li>• Psicologia Social</li> <li>• Psicologia Ambiental</li> <li>• Neuropsicologia</li> </ul> <p>É fundamental que o psicólogo oriente os estudantes e professores sobre temas relevantes no cenário atual, como bullying, drogas e relacionamento familiar. Além disso, eles desempenham papel importante na percepção de necessidades especiais no aprendizado, contribuindo para a melhora no rendimento escolar.</p> <p><b>FONTE:</b> <a href="https://escoladainteligencia.com.br/blog/psicologo-escola">https://escoladainteligencia.com.br/blog/psicologo-escola</a></p>
<b>REQUISITOS</b>	<p><b>Curso Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho Regional ( CRP );</b> Ter o perfil necessário para o dia a dia da profissão.</p>
<b>VENCIMENTO</b>	<b>R\$ 1,800,00</b>
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>30hs;</b>
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	<p>O Terapeuta ocupacional presta serviços nas áreas da saúde, educação, social e empresarial.</p> <p>A terapia ocupacional atende desde recém-nascidos até idosos. Qualquer pessoa que apresente alterações em seu desempenho ocupacional e/ou tenha dificuldades para realizar atividades cotidianas pode ser indicada para fazer terapia ocupacional</p> <p><b><u>O Papel do Terapeuta Ocupacional no Contexto Escolar</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar pais, professores e colaboradores sobre estratégias para auxiliar no aprendizado das crianças e adolescentes.</li> <li>• Estruturar a rotina dos alunos e professores em sala de aula para organização do cotidiano escolar.</li> <li>• Melhorar e adaptar o ambiente, tornando-o mais lúdico e interessante ao aprendizado.</li> <li>• Facilitar o aprendizado por meio de brincadeiras e realizar treino de habilidades e atividades.</li> <li>• Promover a independência e autonomia dos alunos nas atividades de vida diária, ou seja, treinar a alimentação, escovação de dentes o uso do banheiro.</li> <li>• Favorecer respostas a estímulos sensoriais, através de atividades que envolvam o uso dos sentidos.</li> </ul>



<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>30hs;</b>
<b>PSICOPEDAGOGO(A)</b>	<p>A psicopedagogia estuda o desenvolvimento do ser humano e, especificamente, a sua relação com a aprendizagem. Isso faz com que muitas pessoas confundam com o reforço escolar, que é outro tipo de trabalho. Mas, enquanto o reforço escolar revê o que já foi aprendido e auxilia nas dificuldades de ordem escolar, a psicopedagogia trabalha para que a criança consiga assimilar e desenvolver habilidades essenciais para o processo de aprendizagem.</p> <p>É uma área de conhecimento, com atuação, estudos e pesquisas, que se constitui na interface entre Educação e Saúde, lidando com o processo de aprendizagem em nível institucional e clínico focando nas análises dos processos de aprendizagem humana.</p> <p>A psicopedagogia não lida diretamente com o problema, lida com as pessoas envolvidas. Lida com as crianças, com os familiares e com os professores, levando em conta aspectos sociais, culturais, econômicos e psicológicos.</p> <p>Estudar, compreender e intervir na aprendizagem humana. Intervir principalmente nos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem ou que estão relacionados com o fracasso escolar, são alguns dos objetivos da psicopedagogia.</p> <p>Dislexia, Discalculia, Dislalia, Disgrafia, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, entre outras patologias é uma condição heterogênea onde o indivíduo não consegue dar conta das demandas de conteúdo escolar por diversos motivos, de natureza cognitiva, comportamental e psicossociocultural e pedagógica, cujas dificuldades estes profissionais atuam.</p> <p>Neste sentido, o psicopedagogo é aquele profissional capaz de procurar compreender e fazer a intervenção com a criança ou adolescente em seus aspectos cognitivos referentes aos problemas de aprendizagem que compromete todo o raciocínio lógico do ser humano. Ele identifica as dificuldades e os transtornos que interferem na aprendizagem.</p> <p><b>A ATUAÇÃO DO PSICOPEDAGOGO NA ESCOLA</b></p> <p>A atuação do Psicopedagogo na escola torna-se um importante papel para um trabalho de intervenção nas dificuldades de aprendizagem, essa mediação nas instituições escolares tem como foco o trabalho de assessoria e prevenção, isto é, tem por objetivo analisar aspectos desde a construção do conhecimento até as observações dos aspectos cognitivos e afetivos que envolve o aluno. Ele também busca métodos de ensino adequados para alunos que demonstram ter perturbações no processo de aprender.</p> <p><b>Fonte</b>  <a href="http://evista.unar.com.br/cientifica/documentos/vol13_n2_2016">evista.unar.com.br/cientifica/documentos/vol13_n2_2016</a></p>
<b>REQUISITOS</b>	<b>Curso Superior</b> aprovado pelo MEC nas áreas de Pedagogia ou Psicologia e especialização na área de <b>Psicopedagogia</b> ; Ter o perfil necessário para o dia a dia da profissão.
<b>VENCIMENTO</b>	<b>RS 1.600,00</b>
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>30hs;</b>

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
Prefeito do Município de Pacajus